

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 20/02/2024

Hora: 08:24

Portaria nº 103/2024

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/02/2024, à servidora **MARLI INÊS SEIDEL BACKES**, matrícula 273, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.782,40 composto das seguintes vantagens: Vencimento conforme Lei Municipal nº 3381 de 2024, art. 1; Parcela Fixa de Anuênios conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 3 (66% relativo a adicional por tempo de serviço, 3% ao ano, 22 anos); Classe D conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 2; Nível 03 conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 1; Parcela Complementar conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022 e Constituição Federal a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS) e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HUMAITÁ, 20/02/2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50


Data: 20/02/2024

Hora: 08:24

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARLI INÊS SEIDEL BACKES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito



CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL
Técnico de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno